Comissão de Constituição e Justiça
Comissão de Finanças, Orçamento e Educação
17/10/01

DISCUTIDO/APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Sala das Sessões 19/10/01
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 021/2001 **DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.**

Dispõe sobre a alteração da denominação de Órgão da Administração Pública e toma outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, decreta:

Art. 1º - Fica alterada a denominação dos Departamento de Finanças, Educação e Cultura, e de Ação Social, integrantes do Anexo I, da Lei 462/99, de 06 de outubro de 1999, que passarão a denominar-se Secretaria de Finanças; Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Ação Social, respectivamente, mantendo-se inalterada a estrutura funcional quanto aos órgãos inferiores.

§ Único – As Secretarias referidas neste artigo são órgãos autônomos, com dotação orçamentária própria, vinculadas diretamente ao Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY – TO., aos 17 dias do mês de outubro de 2001.

FRANCISCO R. VASCONCELOS
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais Vereadores, venho por meio deste pedir a esta augusta Casa de Lei, a Preciação e Aprovação dos Projetos de nºs. 20, 21/2001, de 17 de Outubro retroagindo seus efeitos apartir do dia 1º de Outubro/2001.

Tal solicitação se faz necessário, diante do índice de Reajuste de Salário, conforme Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Presidente Kennedy, 17 de outubro de 2001.

FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

VALDI ALVES COSTA
Sec. Administração